



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000221/16 de 5 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 2211/2016

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 05/12/16

Responsáveis Muniz

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.041,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		700,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		300,00
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		1.561,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		440,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.05	-	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		40,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		700,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		743,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiações Culturais		240,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		540,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.46.00.00.00.00	-	Auxílio Alimentação		38,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.46.00.00.00.00	-	Auxílio Alimentação		300,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		440,00

SAÚDE e Prosperidade
Termo 440,00

TRANSPARENCIA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									40,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA